

**DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 104/2021****JUSTIFICATIVA****À****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 119/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO as rotinas administrativas e os eventos desenvolvidos por esta Casa de Leis, tais como ações da Procuradoria da Mulher, Reuniões extras-ordinárias, eventos parlamentares, reuniões, comemorações alusivas por exemplo ao dia das mães, dos Pais, e entre outros, faz-se necessário a contratação de uma empresa que tenha em seu rol de serviço o fornecimento de alimentos, e decoração desta Referida Casa para tais eventos, para que sempre que haja a necessidade se tenha um fornecedor especializado nos referidos serviços.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 06 de Agosto de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente